



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone: (035)92001-6984

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

contato@camaracrv.mg.gov.br

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2026

Objeto: Trata-se da **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria pedagógica e docência presencial para a implantação, coordenação e execução do programa Câmara Mirim 2026, direcionado a estudantes do Município de Conceição do Rio Verde – MG, incluída assessoria em atividades específicas do projeto Parlamento Jovem**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde/MG.

CONTRATADO: ANDREÍNA AZEVEDO DA SILVA VILAS BOAS

CNPJ: 64.226.929/0001-16

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

I. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa acima referida fundamenta-se no fato de que a mesma apresentou toda a documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica exigida para o presente procedimento de contratação direta, comprovando plena regularidade e aptidão para a execução do objeto contratado.

Além disso, verificou-se que a empresa possui experiência e qualificação técnica compatíveis com a natureza dos serviços a serem prestados, especialmente no que se refere ao planejamento pedagógico estruturado, à docência presencial especializada e à consultoria técnica legislativa voltada à execução de programas de educação legislativa e formação cidadã, como o programa Parlamento Jovem.

A análise da documentação apresentada demonstrou que a empresa atende integralmente às exigências estabelecidas no Termo de Referência, possuindo condições técnicas, operacionais e profissionais necessárias para a adequada execução das atividades previstas,



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone: (035)92001-6984

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

contato@camaracrv.mg.gov.br

garantindo o desenvolvimento do programa com metodologia apropriada, suporte técnico qualificado e alinhamento com os objetivos institucionais da Câmara Municipal.

Dessa forma, a escolha do contratado mostra-se adequada e compatível com o interesse público, uma vez que assegura à Administração a contratação de empresa apta a executar o objeto com qualidade, eficiência e responsabilidade, contribuindo para o êxito das atividades educacionais e legislativas previstas no âmbito do Programa Câmara Mirim 2026.

Assim, resta resguardada a segurança jurídica e administrativa da contratação, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e interesse público que regem a Administração Pública.

II. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A justificativa do preço da presente contratação foi realizada em conformidade com o disposto no art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando-se a inviabilidade de estimativa do valor do objeto pelos métodos ordinários de pesquisa de mercado, em razão da natureza da contratação.

Para atendimento ao referido dispositivo legal, a empresa apresentou documentos idôneos capazes de demonstrar a compatibilidade do valor proposto. Os documentos apresentados evidenciam que os valores praticados pela empresa se encontram alinhados com aqueles usualmente cobrados em contratações equivalentes, envolvendo atividades de planejamento pedagógico, docência especializada e consultoria técnica voltadas a programas de educação legislativa e formação cidadã.

Além disso, consta nos autos do procedimento a composição detalhada dos custos envolvidos na execução do objeto, o que reforça a transparência e a razoabilidade do valor apresentado.

Dessa forma, considerando a documentação comprobatória apresentada e a análise da compatibilidade dos valores praticados, somada à expertise da profissional a ser contratada, conclui-se que o preço proposto se mostra adequado, compatível com o mercado e proporcional



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone: (035)92001-6984

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

contato@camaracrv.mg.gov.br

à complexidade e à natureza dos serviços a serem prestados, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência que regem as contratações públicas.

Conceição do Rio Verde, 31 de julho de 2026.

Alessandra Costa Nogueira Pereira
Agente de Contratação